



PORTARIA N.212/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO ELETIVO.”**

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
25 / 03 / 2021
Rayure R. Ueniz
ASSINATURA

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **NILMÁRCIA VICENTE DE SOUSA GLÓRIA**, matrícula n.2177, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal habitação, trabalho e assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
10/01/2020 Á 09/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2021 Á 30/04/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

nabrava do Norte – MT E a Empresa **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ:18.363.482/0001-00, tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de praça Frederico de Sousa Brito no Município de Canabrava do Norte/MT, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico, oriundo do processo Administrativo n.5957/2020.

Art. 2º. Designar servidor **FRANCYS GLEISER SCHIRMANN**, matrícula funcional nº 2239 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. CPF/MF n. 010.039.081-10, com e-mail francysvital@hotmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GLAUCE DE CASTRO E SILVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.212/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA N.212/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **NILMÁRCIA VICENTE DE SOUSA**

GLÓRIA, matrícula n.2177, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal habitação, trabalho e assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
10/01/2020 Á 09/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2021 Á 30/04/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 031/2021/SMS

ATO DE DESIGNAÇÃO 031/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 24 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2156 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa Clínica MédicaVale do Araguaia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 17.768.754/0001/99, que tem por objeto prestação de serviços em realização de exames por imagem “Urotomografia” para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa Clínica MédicaVale do Araguaia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 17.768.754/0001/99, que tem por objeto prestação de serviços em realização de exames por imagem “Urotomografia” para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021